



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.563/2017

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 001.722/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 12 de Abril de 2017, nos termos do art. 6, da Lei n.º 1.394/2017 de 06 de janeiro de 2017, o servidor ocupante do cargo contratado de Professor (Núcleo Comum – 4.º ano - Vespertino), **ANEZIO ROQUE DE SOUZA**:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 12 de Abril de 2017.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal